

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 04/2021.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

054.788.864-PP FAST MAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

058.251.946-ME JOSE ODELITO LOPES DAS MERCES

112.078.227-ME DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

122.212.604-ME PASAGUAN AMBIENTAL LTDA

152.681.070-ME CN COMERCIO E SERVICOS LTDA